

# REFUGIADAS SÍRIOS EM SÃO PAULO: O DIREITO À INTEGRAÇÃO<sup>1</sup>

**Marília Calegari**

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP  
calegari@nepo.unicamp.br

**Luciene Justino**

Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação  
lucienesouza.lcn@gmail.com

---

<sup>1</sup> Trabalho submetido ao Seminário “Migrações Internacionais, Refúgio e Políticas”, a ser realizado no dia 12 de abril de 2016 no Memorial da América Latina, São Paulo.

## **Famílias sírias refugiadas em São Paulo: o direito à integração**

### **Objetivo**

O presente trabalho tem como objetivo estudar o fluxo migratório de refugiados sírios para São Paulo a partir da perspectiva da assistência social e problematizar a participação dos refugiados como agentes para a integração e elaboração de políticas públicas.

### **Discussão teórica e metodológica**

A migração de refugiados constitui tema relevante no âmbito das migrações internacionais contemporâneas. Por se tratar de um deslocamento forçado, essa modalidade migratória tem como precedentes guerras, violência, situações políticas e históricas bastante particulares. A condição jurídica de refugiado, contudo, limita o número de pessoas imigrantes nessa situação, no país. Apesar do Brasil apresentar legislação que contempla a permanência desse contingente populacional, é preciso, ainda, estudos que apontem as características e especificidades dos diferentes fluxos migratórios.

Os refugiados são reconhecidos de acordo com a Convenção de 1951, a qual instaurou a definição jurídica de refugiado como aquele que temesse perseguições políticas, sociais ou religiosas decorrentes da 2ª Guerra:

Para os fins da presente Convenção, o termo "refugiado" se aplicará a qualquer pessoa [...] que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele (Convenção de 1951, capítulo I, artigo 1, parágrafo 2).

A definição de refugiado foi sendo modificada ao longo do tempo por meio de convenções, tratados, protocolos, declarações e leis. Entre eles, o Protocolo de 1967, que promoveu a extensão ao Direito de Asilo. E o conceito foi se transformando até excluir a reserva temporal e geográfica. Uma das mais amplas definições é a da Declaração de Cartagena que considera a “violação maciça dos direitos humanos”. Assim, o refúgio é compreendido com novas dimensões e significados na dinâmica migratória atual.

No final de 2014, existiam cerca de 17 milhões de refugiados no mundo (ACNUR, 2016). O cenário internacional do refúgio sofreu uma grande mudança de número e composição nos

últimos cinco anos devido à guerra civil na Síria. Nas últimas três décadas a principal origem de refugiados no mundo era o Afeganistão, mas em 2014 a Síria passa a ser principal origem com aproximadamente 4 milhões de refugiados.

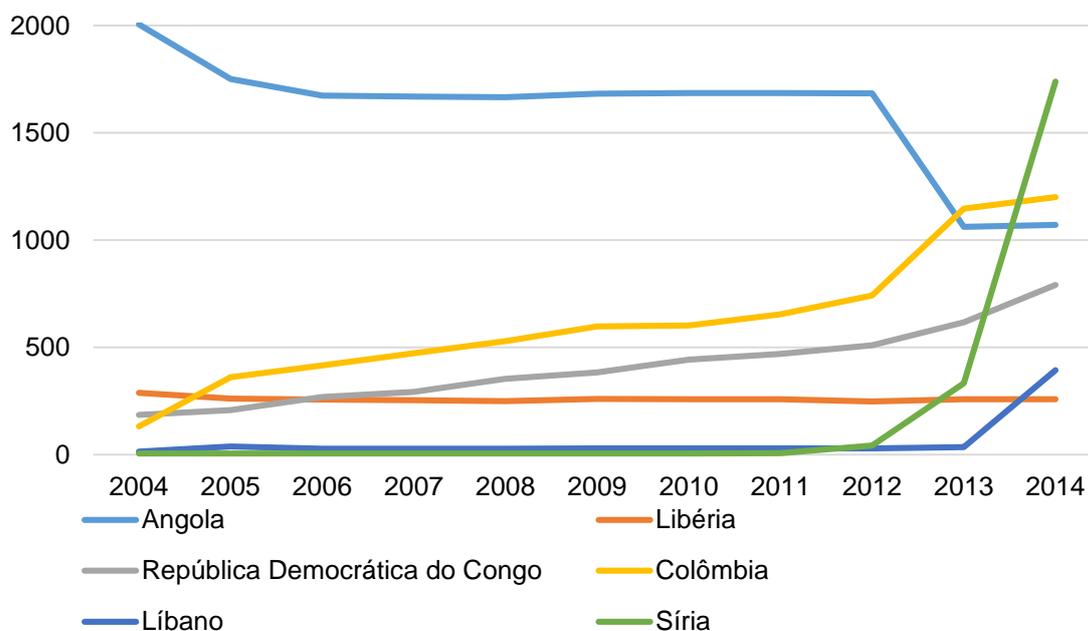
A guerra civil síria teve início em 2011, com protestos contra o governo de Bashar Al-Assad, como parte da “Primavera Árabe”:

Disputada entre grupos fiéis ao presidente Bashar al-Assad – o Exército, a Polícia e milícias – e grande parte da população, que exige a saída do ditador, representada principalmente pelo Exército Livre da Síria (ELS), cujas tropas têm o reforço de civis contrários ao governo (CAVALCANTI, 2012, p. 284).

O governo sírio, então, resolveu conter os revoltosos e, posteriormente, o conflito agravou-se ainda mais com a intervenção do Estado Islâmico. É nesse contexto que surge a enorme crise humanitária atual. De acordo com o Centro de Documentação de Violações da Síria (2015), o conflito sírio já matou mais de 240.000 pessoas, sendo cerca de 25% crianças.

Assim como no cenário mundial, também houve uma grande mudança na composição dos refugiados que o Brasil recebe. Na última década a Angola era a principal origem de refugiados, porém atualmente, a principal nacionalidade de refugiados no Brasil é síria (Gráfico 1). De acordo com os dados mais recentes do CONARE (2015), em agosto de 2015 havia no Brasil 8.400 refugiados e 30.571 solicitantes de refúgio.

**GRÁFICO 1 – Refugiados por país de origem - Brasil, 2004-2014**



Fonte: UNHCR (2016).

O aumento do número de refugiados sírios no Brasil está amplamente relacionado a políticas que facilitam a emissão de visto para essa população. A Resolução Normativa n.17/2013 estabeleceu:

Artigo 1º Poderá ser concedido, por razões humanitárias, o visto apropriado, em conformidade com a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, e do Decreto 86.715, de 10 de dezembro de 1981, a indivíduos afetados pelo conflito armado na República Árabe Síria que manifestem vontade de buscar refúgio no Brasil.

Parágrafo único: Consideram-se razões humanitárias, para efeito desta Resolução Normativa, aquelas resultantes do agravamento das condições de vida da população em território sírio, ou nas regiões de fronteira com este, como decorrência do conflito armado na República Árabe Síria (BRASIL. Resolução Normativa n. 17 de 20 de setembro de 2013).

Tal resolução foi renovada por mais dois anos por meio da Resolução Normativa n.20/2015. Em outubro de 2015, o Brasil assinou um documento de cooperação com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) afim de orientar os consulados brasileiros sobre o processo de documentação e emissão de vistos.

O objetivo da parceria é definir procedimentos e ações conjuntas, identificar pessoas, familiares e casos sensíveis, além de auxiliar as unidades consulares brasileira na emissão de documentos, processamento célere e seguro ao conceder vistos especiais. A cooperação prevê intercâmbio de informação, conhecimento e experiência, além de atividades de treinamento e capacitação, compartilhamento de material geral e específico, e também de técnicas de entrevista e de identificação de potenciais candidatos aos vistos brasileiros emitidos com base na política humanitária do governo (ACNUR Notícias, 06 de outubro de 2015)<sup>2</sup>.

Apesar de políticas migratórias que facilitam a entrada de refugiados sírios em território brasileiro e de instrumentos internacionais que garantem a proteção dessa população, o acesso à assistência social ainda é ineficiente. O presente trabalho pretende, então, fazer uma reflexão acerca da assistência para refugiados, mais especificamente refugiados sírios em São Paulo. Para tanto, as pesquisadoras contam com uma metodologia que inclui: revisão bibliográfica sobre a temática do refúgio; levantamento de instituições governamentais e não-governamentais que trabalham com a proteção de refugiados em São Paulo; análise de leis; dados do ACNUR; dados da pesquisa “Refugiados Sírios em São Paulo”, do Observatório das Migrações em São Paulo; e entrevistas qualitativas.

A importância do olhar para a assistência, no âmbito dos direitos sociais, é fundamental no contexto do refúgio uma vez que os indivíduos chegam ao país com uma situação jurídica específica, mas também com dificuldades financeiras, emocionais, linguísticas e culturais.

---

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/brasil-e-acnur-estabelecem-parceria-para-aprimorar-concessao-de-vistos-a-refugiados-do-conflito-na-siria>>. Acesso em: fev. 2016.

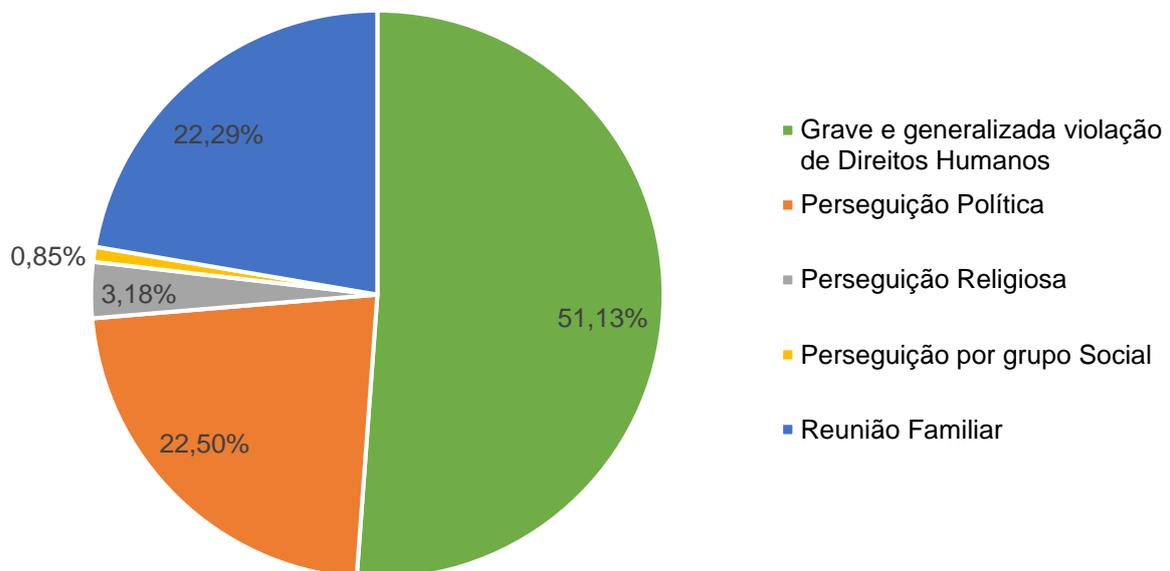
Segundo Milesi (2008), os refugiados chegam ao país de destino muitas vezes sem perspectiva de reestruturação de suas vidas. Assim, a formação de redes de assistência passa a ser fundamental para acolher essa população.

É possível afirmar que as várias redes de políticas sociais, articuladas entre si, formando a rede sócio assistencial podem objetivar o atendimento às necessidades humanas básicas na perspectiva da garantia dos direitos sociais. O estabelecimento desta rede permite instituir formas de integralidade da assistência aos vários grupos sociais (OLIVEIRA, 2005, p. 4).

## Resultados

No Brasil, as solicitações de refúgio vêm aumentando nos últimos anos. De acordo com os dados mais recentes do CONARE (2015), em agosto de 2015 havia no Brasil 8.400 refugiados e 30.571 solicitantes de refúgio. Aproximadamente 70% dos refugiados são homens e cerca de 65% tem entre 18 e 39 anos (CONARE, 2015). Os principais motivos de deslocamento dos indivíduos que conseguiram obter o estatuto de refugiado no Brasil são: grave e generalizada violação de direitos humanos, perseguição política e reunião familiar (Gráfico 2).

**GRÁFICO 2** – Refugiados por motivação do pedido - Brasil, 2015



Fonte: CONARE (2015).

O estado com a maior presença de refugiados é São Paulo, com 26% de todos os refugiados do país (ACNUR, 2015). São Paulo tem forte tradição imigratória, tanto no cenário

nacional quanto internacional. Um importante fluxo migratório de sírio-libaneses veio para São Paulo no final no século XIX e início do século XX; aproximadamente 25.750 sírio-libaneses chegaram no Brasil entre 1871 e 1942 (PEREIRA, 2000).

Inicialmente sírios e libaneses eram considerados no mesmo grupo, pois o Líbano era parte da Síria, e tornou-se independente apenas em 1926. Os dados censitários de 1991 separam as duas nacionalidades: 17.186 libaneses e 4.394 sírios vivendo em território brasileiro. A comunidade sírio-libanesa em São Paulo facilita a integração dos novos imigrantes sírios que chegam ao Brasil com o estatuto de refugiado.

Uma crença corrente no Brasil, popular e oficial, que impregna, em maior ou menor grau, todos os estratos sociais e todos os segmentos étnicos, é de que indivíduos e grupos de diferentes procedências convivem, harmoniosamente, num sistema simétrico de relações sociais, em permanente e sempre festejado intercâmbio cultural, sem obstáculos em seus projetos de participação nas várias instâncias da vida nacional (PEREIRA, 2000, p. 8).

Todavia, ainda que haja grande tradição árabe no Brasil, a democracia racial é um mito. Os refugiados sírios em São Paulo enfrentam dificuldades recorrentes para imigrantes e, especialmente, para refugiados como: idioma, preconceito, desemprego, falta de moradia, xenofobia, e assistência ineficiente. O Brasil é signatário dos principais instrumentos internacionais relativos aos direitos dos refugiados e aos direitos humanos, porém a proteção está centralizada em questões jurídicas e as políticas de integração dessa população é deixada de lado.

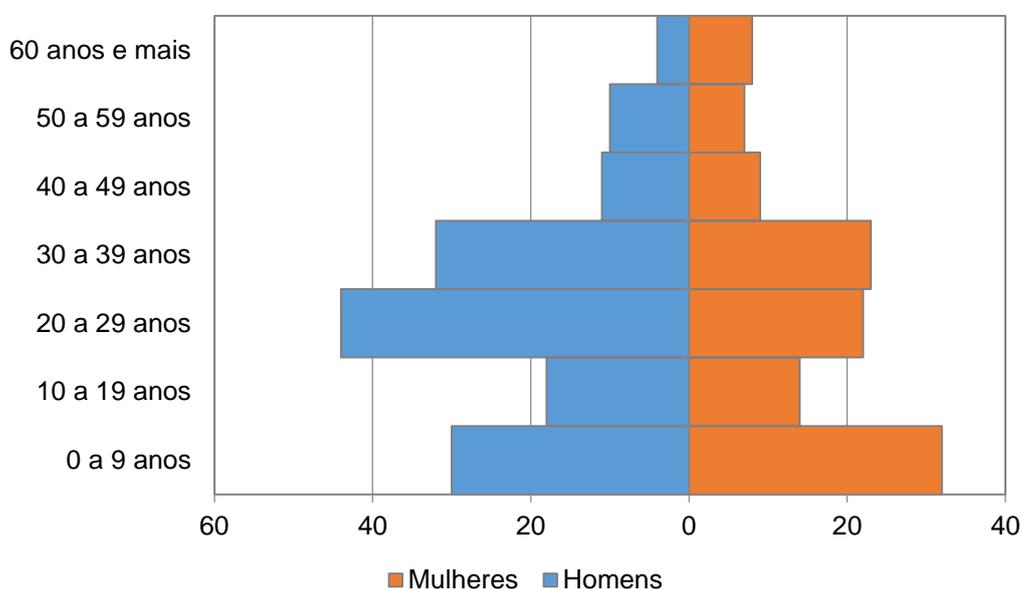
O presente trabalho utiliza dados e verbalizações captadas na pesquisa “Refugiados Sírios em São Paulo”, do Observatório das Migrações em São Paulo. Os questionários dessa pesquisa foram aplicados em abril e maio de 2015 pela demógrafa Marília Calegari, sob a coordenação da Professora Doutora Rosana Baeninger. O banco de dados “Refugiados Sírios em São Paulo” é composto por 51 questionários, totalizando 265 indivíduos. A população estudada é composta majoritariamente por indivíduos residentes (77%), sendo importante o número de ausentes (20%) os quais são familiares que tem a possibilidade de vir para o Brasil, e poucos residentes não-habituais (3%).

**TABELA 1** – Condição jurídica dos residentes habituais e não-habituais – São Paulo, 2015

Condição jurídica	Indivíduos
Refugiado	116
Solicitante	70
Brasileiro	32
Outra	10
Total	228

Fonte: Refugiados Sírios em São Paulo. Observatório das Migrações em São Paulo, 2015.

**GRÁFICO 3** – População por sexo e grupo etário - São Paulo, 2015



Fonte: Refugiados Sírios em São Paulo. Observatório das Migrações em São Paulo, 2015.

A maior parte da população é adulta, sendo a idade média 26 anos. A população estudada é composta por 57% de homens e 43% de mulheres. Há uma concentração maior de homens entre 20 e 29 anos, enquanto a maior parte das mulheres são crianças até 9 anos (Gráfico 3). A população maior de 14 anos é majoritariamente casada (58%), seguida por solteiros (37%), e poucos separados (3%) e viúvos (2%). De acordo com os próprios entrevistados sírios, todas as uniões são por casamento, não havendo união estável, e o pequeno número de indivíduos separados se dá pelo fato do divórcio ser mal visto pela religião muçulmana. Em relação à religião, 95% são muçulmanos, 3% disseram não ter religião e 2% são cristãos.

Algumas instituições governamentais e não-governamentais realizam assistência social para refugiados em São Paulo em parceria com a sociedade civil, mas na maioria das vezes os próprios refugiados não são vistos como atores. Eles aparecem como indivíduos que necessitam

de proteção, ajuda e assistência sem que eles próprios tenham participação nisso (MOREIRA, 2012). Os refugiados são caracterizados, então, como dependentes, passivos e vulneráveis.

Para mim é uma troca, é um constante aprendizado, eterno. Não tem um dia que passe que eu não pense em algo, não leio algo na internet que não mexe com algum conceito, que não destrói algum preconceito também. E o mais fantástico da experiência toda é o contato pessoal com as famílias porque acho que aí é que você vê que na verdade você não está doando, é uma troca. Você encontra famílias que te recebem na casa deles, quando você é recebido por uma família e eles param tudo o que eles estão fazendo e fazem comida para você e te servem, por mais que eles não tenham muita comida na casa. E aí você vai começando a entender que essas pessoas estão buscando uma nova vida e com isso um novo círculo de amizade, novas histórias (Voluntária, Brasileira).

As principais instituições que trabalham com a temática do refúgio em São Paulo são: ACNUR, Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, IKMR – I Know My Rights, Adus – Instituto de Reintegração do Refugiado, Missão Paz, Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes (CRAI), Casa de Passagem “Terra Nova”, Oásis Solidário, Programa de Apoio para Recolocação dos Refugiados (PARR), e Levando Ajuda ao Refugiado (LAR).

Fundado em 14 de dezembro de 1950, o ACNUR<sup>3</sup> é uma Agência das Nações Unidas para refugiados, independente de interesses políticos. Ele oferece assistência para homens, mulheres e crianças que estão fora do país de origem por algum tipo de perseguição e devido aos mais variados conflitos que violam os direitos humanos.

O ACNUR busca garantir a segurança do refugiado no país onde solicita refúgio, repatriação caso o indivíduo queira e possa retornar ao país de origem, e repatriamento. No Brasil, o ACNUR atua em parceria com o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) - o órgão responsável por analisar, em conjunto com o Ministério da Justiça, as solicitações de refúgio e decidir se concede ou não o status de refugiado. Para melhor apoio humanitário e integração social do refugiado, o ACNUR conta com auxílio de organizações não-governamentais para um acompanhamento mais aproximado da condição de vida dos refugiados e solicitantes de refúgio.

A Cáritas Arquidiocesana de São Paulo<sup>4</sup> é uma das organizações não governamentais parceiras do ACNUR no Brasil. Fundada pela Igreja Católica, em 12 de novembro de 1956, a Cáritas promove uma visão ampliada da palavra “caridade”, atenta a promoção do direito e desenvolvimento das pessoas carentes. Em São Paulo, foi criada em 04 de abril de 1968, como parte integrante da Arquidiocese de São Paulo, também conhecida por CASP (Cáritas Arquidiocesana de São Paulo). Por meio do “Centro de Referência para Refugiados”, localizado

---

<sup>3</sup> Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/o-acnur-no-brasil>>. Acesso em: fev. 2016.

<sup>4</sup> Disponível em: <<http://www.caritassp.org.br>>. Acesso em: fev. 2016.

na sede em São Paulo, busca dar assistência jurídica, social, psicológica, e apoio na integração social por meio de trabalho e educação.

A IKMR<sup>5</sup> (Eu conheço Meus Direitos, em português), também parceira do ACNUR, foi fundada em junho de 2012, com sede em Uberlândia (MG), mas atuação principal em São Paulo. É a única instituição que trabalha diretamente com os direitos e necessidades das crianças refugiadas e solicitantes de refúgio de 0 a 12 anos, promovendo todos os direitos garantidos pelas leis brasileiras, como saúde, educação, moradia, cultura e meios para uma melhor integração ao Brasil. Além de apoio em relação às variadas situações do cotidiano como barreira linguística e cultural, a ONG busca desenvolver integração social, direito à cultura e direito de brincar.

O Adus<sup>6</sup> foi fundado em outubro de 2010, por três pesquisadores que perceberam a falta de informação sobre o refúgio no Brasil e meios que proporcionassem uma melhor integração do refugiado com a sociedade de destino. Para melhorar este contexto e proporcionar ao refugiado e ao solicitante de refúgio maior autonomia, o Adus realiza palestras e eventos de conscientização sobre o tema, proporcionando em alguns deles troca de experiências entre refugiados e brasileiros. A organização oferece também encontros, cursos de português, assistência jurídica, projetos sobre trabalho e renda, cursos de qualificação profissional, orientação para inserção no mercado de trabalho e diversos programas nacionais.

A Missão Paz<sup>7</sup> é uma parte da Congregação dos Missionários de São Carlos – Scalabrinianos, fundada em 28 de novembro de 1887, atuante em 34 países em busca de igualdade e direito dos migrantes e refugiados. No Brasil, a sede da Missão Paz fica na igreja Nossa Senhora da Paz, mas tem diversos locais de trabalho e atuações. Entre os programas, a Missão Paz conta com: Centro Pastoral e de Mediação dos Migrantes (CPMM), responsável pela relação da família com a comunidade; parcerias para cursos; trabalho, para que o imigrante tenha como se sustentar; apoio jurídico em relações a assuntos pessoais; documentação; saúde; e educação. A Missão Paz também é responsável pela Casa do Migrante, local de acolhimento para os imigrantes e refugiados recém-chegados em São Paulo, com três refeições diárias, lugar para lavar roupas, guardar pertences pessoais, além de atividades, tanto de lazer como com psicólogas, palestras e orientações.

O Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes (CRAI)<sup>8</sup> é uma parceria da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), iniciada pela prefeitura de São Paulo, sendo a

---

<sup>5</sup> Disponível em: <<http://www.ikmr.org.br>>. Acesso em: fev. 2016.

<sup>6</sup> Disponível em: <<http://www.adus.org.br>>. Acesso em: fev. 2016.

<sup>7</sup> Disponível em: <<http://www.missaospaz.org>>. Acesso em: fev. 2016.

<sup>8</sup> Disponível em: <[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/migrantes/crai/](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/crai/)>. Acesso em: fev. 2016.

organização conduzida pela organização Serviço Franciscano de Solidariedade (Sefras). Criado em agosto de 2014, o CRAI trabalha com o Centro de Acolhida, com capacidade para abrigar até 110 pessoas residentes por tempo indeterminado. Atende em diversos idiomas, fornece apoio jurídico, psicológico, cursos, oficinas, ajuda no agendamento com a Polícia Federal, documentação, e serviços municipais.

A Casa de Passagem “Terra Nova”, criada poucos meses depois do CRAI, em outubro de 2014, é o primeiro abrigo administrado diretamente pelo Estado de São Paulo, e tem praticamente os mesmos meios de assistência do Centro de Acolhida do CRAI, no entanto o abrigo atende apenas 50 pessoas, com tempo de permanência restrito a 45 dias.

Oásis Solidário<sup>10</sup> - Associação de assistência a refugiados no Brasil é uma ONG localizada na região do Brás, em São Paulo, que busca dar todo tipo de assistência para pessoas afetadas por guerra civil no país de origem, e violação dos direitos humanos, atendendo principalmente a comunidade síria. Com o apoio de voluntários, o Oásis Solidário oferece aulas de português, realização de campanhas no Facebook para arrecadação de alimentos, produtos de higiene e outras necessidades dos refugiados e solicitantes de refúgio.

O PARR - Programa de Apoio para Recolocação dos Refugiados<sup>11</sup>, teve início em 2011, com a EMDOC (empresa especializada nos procedimentos jurídicos de imigração para o Brasil) tendo procurado o ACNUR para desenvolver um projeto que melhor atendesse os imigrantes na recolocação no mercado de trabalho. O PARR conta com o apoio de organizações parceiras do ACNUR e empresas privadas que reconhecem a importância de fornecer meios para que o solicitante de refúgio e refugiado possam ser inseridos no mercado de trabalho brasileiro. As empresas interessadas no programa fazem um cadastro pelo site do PARR, assumindo um termo de confidencialidade em relação aos dados e informações pessoais do imigrante; o programa envia currículos recebidos pelos parceiros do ACNUR e indica refugiados de acordo com o perfil solicitado.

O LAR - Levando Ajuda ao Refugiado<sup>12</sup> - é um projeto da Associação Compassiva, que surgiu devido a necessidade de atender aos refugiados sírios em São Paulo, para melhor adaptação e integração com a sociedade brasileira. O LAR promove cursos de português, auxílio na documentação, tradução do currículo, ajuda no cadastramento do SUS (Sistema Único de Saúde), doação de cestas básicas para as famílias mais necessitadas, e auxílio em cadastros de programas brasileiros.

De acordo com uma voluntária de uma organização que trabalha com refugiados:

---

<sup>9</sup> Disponível em: <<http://www2.croph.org.br/>>. Acesso em: fev. 2016.

<sup>10</sup> Disponível em: <<http://oasis-solidario.com.br>>. Acesso em: fev. 2016.

<sup>11</sup> Disponível em: <<http://www.refugiadosnobrasil.com.br>>. Acesso em: fev. 2016.

<sup>12</sup> Disponível em: <<http://compassiva.org.br/levando-ajuda-ao-refugiado-lar>>. Acesso em: fev. 2016.

Nós temos vários projetos para levar ajuda para os refugiados e dentro desses projetos a gente tem várias frentes também. O curso de português é o principal, mas tem a parte de amparo, que a gente faz doações, cestas básicas, ajuda com outras coisas, moradia... Também tem a parte de trabalho que é traduzir currículo, procurar empregos. [...] Tem saúde também. No final das contas, a gente faz quase tudo, mas como a gente descobriu que a barreira principal é a língua, a aula de português é o principal (Voluntária, Brasileira, Professora de Português para Refugiados Sírios).

Apesar do crescente esforço das instituições e da sociedade civil para assistir aos refugiados, muitos entrevistados na pesquisa “Refugiados Sírios em São Paulo” afirmaram não receber nenhum tipo de ajuda: “Aqui no Brasil não tem quem ajuda para sírios, não” (refugiada síria, casada, 21 anos). Dentre os refugiados que afirmaram receber ajuda, a grande maioria citou Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, IKMR, Adus e Mesquita do Pari.

Segundo eles, a principal e as vezes única ajuda que recebem é em relação à documentação: “*Faz documentação, mas não faz mais. Precisa ficar mais organizado. Por exemplo, tem um livro de direitos para refugiados aqui no Brasil, mas infelizmente não tem muita informações.*” (refugiado sírio, solteiro, 28 anos). A assistência também é composta, de acordo com os entrevistados, por aulas de português, atenção a crianças e alimentação. Alguns afirmaram receber ajuda médica e profissional. Apenas 2 dos 51 entrevistados viveram em abrigo, e afirmaram ter sido uma experiência ruim. Somente 1 recebe Bolsa Família.

As principais demandas da população estudada são em relação a emprego, idioma, moradia e validação de diplomas. De acordo com os dados do Observatório das Migrações em São Paulo (2015). Muitos dos refugiados sírios entrevistados afirmaram não querer apenas ajuda financeira, mas auxílio para que eles pudessem ter autonomia: “*I don't want to go to a country and just get a salary and a cesta básica to eat. I don't want to live like animal. I don't like this. I want to work, I need to do something. This life is not for me*”<sup>13</sup> (refugiado sírio, casado, 41 anos).

---

<sup>13</sup> Tradução livre: “Eu não quero ir para um país e apenas receber um salário e uma cesta básica para comer. Eu não quero viver como um animal. Eu não gosto disso. Eu quero trabalhar, eu preciso fazer alguma coisa. Essa vida não é para mim”.

**TABELA 2** – População empregada por sexo - São Paulo, 2015

	<b>Indivíduos</b>
Empregado	66
Autônomo	3
Empregador	2
Dono de negócio familiar	1
Trabalhador em negócio familiar sem remuneração	1
Autônomo da economia informal	1
Desempregado	19
Estudante	5
Não pretende trabalhar	44
<b>Total</b>	<b>142</b>

**Fonte:** Refugiados Sírios em São Paulo. Observatório das Migrações em São Paulo, 2015.

Dentre a população maior de 18 anos, 49% está trabalhando (Tabela 2). A primeira vista o desemprego parece grande visto que menos da metade trabalha, no entanto 31% não pretendem trabalhar. Esses indivíduos que não pretendem trabalhar são predominantemente mulheres que afirmam que na sua cultura é melhor a mulher ficar em casa cuidando da família e criando os filhos. Apenas 4% dos refugiados sírios que não trabalham são jovens estudantes.

A maior demanda de emprego é dos 13% desempregados que procuram um trabalho para poder sustentar a família no Brasil e mesmo dos que tem um emprego, mas desejariam um cargo melhor dentro da área que trabalhavam no país de origem. A formação profissional da população é diversa, aparecendo repetidas vezes profissões como contador, advogado, engenheiro, homens de negócios; e os empregos mais citados pelos que trabalham atualmente no Brasil foram funções em restaurantes árabes, loja de roupas e celular, professor de idioma, entre outros.

A dificuldade para conseguir um emprego de acordo com a formação profissional é principalmente devido a burocracia para validar certificados e diplomas no Brasil. Apenas 7% dos maiores de 18 anos conseguiram validar os documentos profissionais, 7% estavam passando pelo processo de validação durante a aplicação dos questionários, 14% não conseguiu validar por algum motivo, e a grande maioria (62%) não procurou realizar o processo (Tabela 3).

**TABELA 3 – Validação de diplomas e certificados - São Paulo, 2015**

<b>Conseguiu validar os estudos?</b>	
Sim, por meio de diplomas e certificados	8
Sim, por meio de prova de reclassificação	1
Em processo de validação	9
Não, por falta de documentos	15
Não procurou validar os estudos	86
Não, por outro motivo	4
Não sabe / Não se aplica	14
<b>Total</b>	<b>137</b>

**Fonte:** Refugiados Sírios em São Paulo. Observatório das Migrações em São Paulo, 2015.

A ausência de conhecimento sobre o processo de validação de diplomas e certificados, a dificuldade de conseguir a documentação completa no país de origem por conta do conflito sírio, e a burocracia de muitas universidades brasileiras são os motivos que levam os refugiados a não conseguirem ou sequer tentarem a validação.

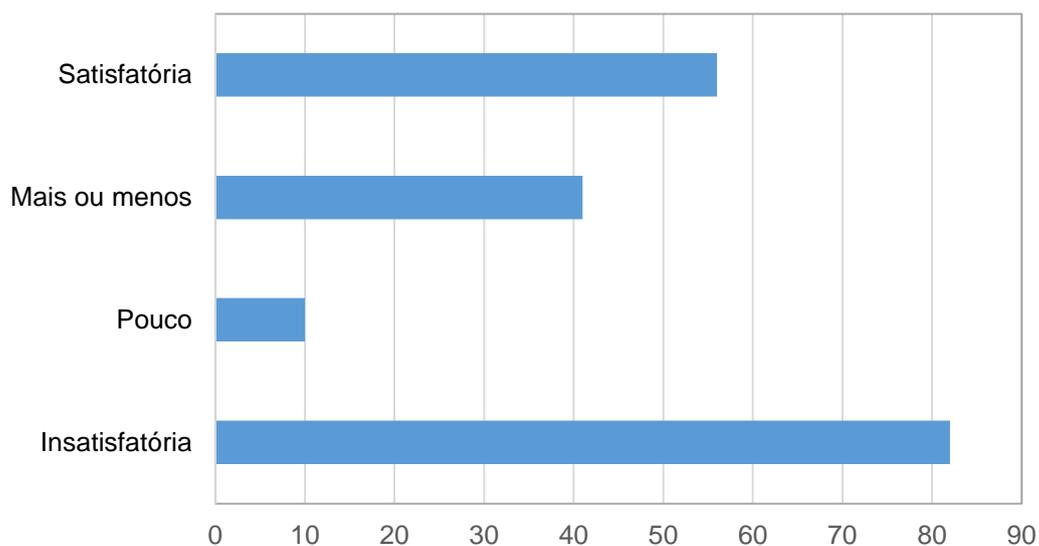
Here? I'm sorry to say that, but they are crazy, especially in USP. I went there and they are asking about documents that are impossible, especially now for Syrians. It's very hard if they need a paper to bring from Syria, because we have war there, *guerra*. And also we don't have Brazilian embassy now in Syria, it's closed. So if you need a paper is very hard, almost impossible. We say we are refugees but they don't have flexibility for this. So in Curitiba they opened specific programs for refugees. And the good thing is that they say to bring anything you have (Refugiado Sírio, solteiro, 28 anos)<sup>14</sup>.

Alguns entrevistados viajaram para Curitiba e realizaram a validação de certificados e diplomas na Universidade Federal do Paraná (UFPR). A viagem e todos os demais custos foram pagos pelos próprios refugiados sírios. No entanto, a maior parte desses refugiados não teve a possibilidade de fazer o mesmo devido a problemas financeiros ou a impossibilidade de se comunicar em português.

Ainda que a principal assistência na cidade de São Paulo seja justamente referente ao ensino da língua portuguesa, apenas 29% dos entrevistados considerou a sua comunicação em português como satisfatória (Gráfico 4). Alguns afirmaram falar pouco português (5%) ou mais ou menos (21%), mas a maioria considera insatisfatória a comunicação no idioma (43%).

<sup>14</sup> Tradução livre: “Eu fui lá e eles perguntaram sobre documentos que são impossíveis, especialmente agora para sírios. É muito difícil se eles precisarem de um documento trazer da Síria, pois temos guerra lá, guerra. E também não temos embaixada brasileira agora na Síria, está fechada. Então, se você precisa de um documento, é muito difícil, quase impossível. Nós falamos que somos refugiados, mas eles não têm essa flexibilidade. Então, em Curitiba, eles abriram programas específicos para refugiados. E a coisa boa é que eles falam para você levar qualquer coisa que você tenha.”

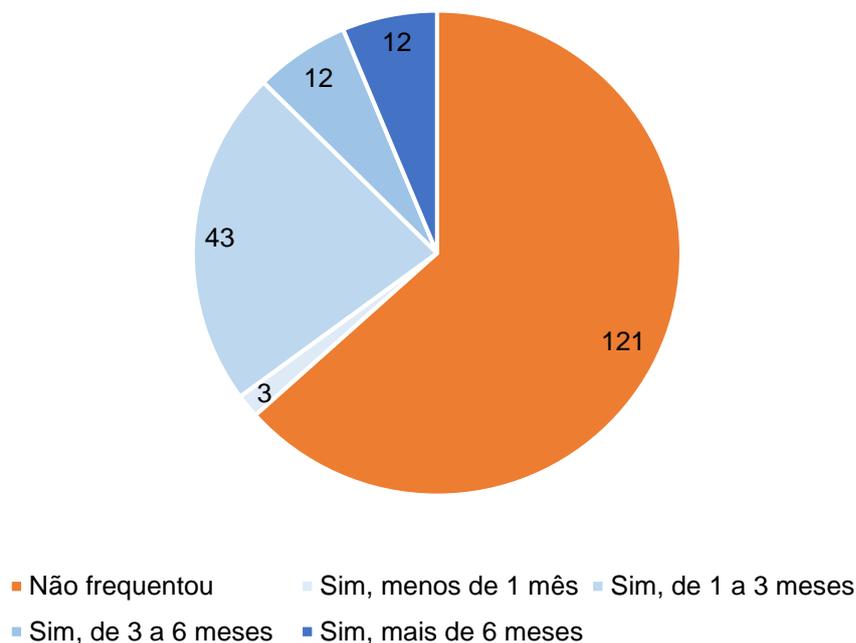
**GRÁFICO 4** – Como considera a comunicação em português - São Paulo, 2015



**Fonte:** Refugiados Sírios em São Paulo. Observatório das Migrações em São Paulo, 2015.

A dificuldade de comunicação em português é um reflexo da ausência de acesso às aulas de português. Mais da metade (63%) dos refugiados sírios captados pela pesquisa não frequentaram aulas de português no Brasil; e dentre os que frequentaram a maioria realizou apenas de 1 a 3 meses de curso (Gráfico 5). Ainda que diversas organizações ofereçam cursos gratuitos de português para refugiados sírios, muitos não conseguem fazer as aulas por dificuldade de transporte, horário e as vezes por falta de informações.

**GRÁFICO 5** – Frequentou cursos de português - São Paulo, 2015



Fonte: Refugiados Sírios em São Paulo. Observatório das Migrações em São Paulo, 2015.

Apesar das diversas instituições empenhadas em auxiliar os refugiados que vivem no Brasil, a assistência e a integração dessa população é pouco eficiente no país de destino. Muitas instituições estão voltadas para a questão da documentação e deixam de lado questões sociais e culturais igualmente fundamentais. Além disso, algumas organizações apresentam propostas similares de assistência, que se sobrepõem, mas não se completam. Há necessidade de maior diálogo entre essas organizações. O papel da assistência também deve ser discutido para que os refugiados não sejam colocados como passivos no processo de ajuda, mas sim como agentes que participam ao lado das instituições governamentais, não-governamentais e da sociedade civil para levar a uma integração efetiva.

## Referências

ACNUR. **Construindo comunidade de prática para refugiados urbanos**: relatório da mesa redonda do Brasil. Brasília, DF, 2015.

\_\_\_\_\_. **Statistical online database**. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <[www.unhcr.org/statistics/populationdatabase](http://www.unhcr.org/statistics/populationdatabase)>. Acesso em: fev. 2016.

\_\_\_\_\_. **Manual de procedimentos e critérios a aplicar para determinar o estatuto de refugiado**: convenção relativa ao estatuto dos refugiados. Brasília, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. **Declaração de Cartagena.** Brasília, DF, 1984. Disponível em: <[http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BD\\_Legal/Instrumentos\\_Internacionais/Declaracao\\_de\\_Cartagena.pdf?view=1](http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf?view=1)>. Acesso em: nov. 2013.

BRASIL. **Resolução Normativo n. 20.** Brasília, DF, 2015.

\_\_\_\_\_. **Resolução Normativa n. 17.** Brasília, DF, 2013.

CAVALCANTI, K. **Dias de inferno na Síria.** São Paulo, SP: Benvirá, 2012.

CONARE. **Refúgio.** Brasília, DF, 2013. Disponível em: <[www.justica.gov.br/seus-direitos/estrangeiros/refugio/conare](http://www.justica.gov.br/seus-direitos/estrangeiros/refugio/conare)>. Acesso em: fev. 2016.

MILESI, R. (Org.). **Refugiados: realidades e perspectivas.** Brasília, DF: Edições Loyola, 2003.

MOREIRA, J. B. **Política em relação aos refugiados no Brasil (1947-2010).** 2012. 377f. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

OLIVEIRA, M. **Reformas estruturais de segunda geração e cúpula das Américas: a mudança de estratégia política de dominação econômica na América Latina.** 2005. 479f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2005.

PEREIRA, J. B. B. Os imigrantes na construção histórica da pluralidade étnica brasileira. **Revista USP**, São Paulo, SP, n. 46, p. 6-29, 2000.

VDC. **Syria Violations Documentation Center.** 2015. Disponível em: <<https://www.vdc-sy.info>>. Acesso em: fev. 2016.